

Esta militar, uma vez ingressada, deverá ser colocada na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda da 9307199 STEN TS Luísa Maria da Silva Carvalho Olivença e à direita da 9320693 STEN TS Rita Dias Nunes.

9304797 Luís Alexandre Esteves Oliveira Carrilho (no quadro)

Este militar, uma vez ingressado, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9333895 STEN TS Mário Jorge da Silva Barradas e à direita da 9301199 STEN TS Carla Sofia da Cunha Fernandes.

9339796 Hugo Filipe Peralta Maricato Baião Carvalho (no quadro)

Este militar, uma vez ingressado, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9325699 STEN TS João Manuel Paquito Baptista e à direita do 9330498 STEN TS Hélio Ricardo Carvalheiro Claro.

9318999 Ana Maria Lopes Milheirão (no quadro)

Esta militar, uma vez ingressada, deverá ser colocada na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 501300 STEN TS Artur Jorge de Pinho Rodrigues e à direita da 9319899 STEN TS Sónia Catarina Barbosa da Rocha Paris e Vasconcelos.

523600 José António Afonso Nobre (no quadro)
9307301 Élia Luísa Folgado Cabrita e Ramos (no quadro)
9309903 Cláudia Patrícia Sanches Faria (no quadro)

Estes militares, uma vez ingressados e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda da 9300802 STEN TS Vera Lisa Miranda David e à direita do 318900 STEN TS Pedro Miguel dos Reis Cruz.

9313103 Paulo Alexandre Antunes Fernandes (no quadro)
9326102 Pedro Miguel Dias Beira (no quadro)
9316501 Vítor Manuel de Almeida Pinto (no quadro)

Estes militares, uma vez ingressados e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 318900 STEN TS Pedro Miguel dos Reis Cruz e à direita da 9321401 STEN TS Sara Vilma Heleno Febra.

Os ingressos produzem efeitos remuneratórios a contar de 1 de outubro de 2017, mantendo os militares a sua posição remuneratória de origem até atingirem uma posição remuneratória igual ou superior na categoria de oficiais, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do preâmbulo do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio.

27-02-2018. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Silva Ribeiro*, Almirante.

311167116

Despacho n.º 2547/2018

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio), de harmonia com a alínea b) do n.º 1 do artigo 73.º ambos do mesmo estatuto, conjugado com o artigo 14.º da Portaria n.º 379/2015, de 22 de outubro, graduar na categoria de oficiais, na classe de Técnicos de Saúde, no posto de subtenente, a contar de 16 de fevereiro de 2018, os seguintes sargentos da classe de enfermeiros e técnicos de diagnóstico e terapêutica:

9321998 ISARHE Isabel Carina Soares Neves Correia
9323002 ISARHE Sílvia Isabel Ramalho Capela
9318499 ISARHE Tânia Catarina dos Santos Joaquim
9308899 ISARHE Marisa Alexandra dos Santos Dias
9331103 ISARHE Tânia Isabel Fonseca Costa
9301206 ISARHE Tânia Cristina Ferreira Fino
9344904 ISARHE Dida Cristina Fernandes Antunes
9344504 ISARHE Ana Cláudia Silva Garrido
9326004 ISARHE Sérgio Miguel Oliveira Gomes Pereira
9332702 ISARHE Bruno Miguel Santos Andrade
9330405 ISARHE António Miguel Costa Diniz
9335405 ISARHE Olívia Patrícia Nogueira Teixeira
9336405 ISARHE Susana Isabel Palhares Cachada
9314406 ISARHE Damião de Oliveira Caetano Ferreira
9334905 ISARHE Sara Raquel Sá da Costa
9331606 ISARHE Cidália Maria Ramos Teixeira
9300204 ISARHE Ana Cristina Seabra Samões
9802103 ISARHE João Eduardo Schlengher
9335905 ISARHP Jessica Lynn Ribeiro
9818105 ISARHP André Filipe Tavares Vieira Dias

9810504 ISARHE João Paulo Fernandes Faria
9331903 ISARHE Ana Catarina Pisco Martins
9310806 ISARHE Bruno Ricardo da Silva Barradas
9332506 ISARHP Neuzá Margarete de Amorim Parente
9335505 ISARHE Sandra Sofia Pereira Carlos
9320704 ISARHE Renata de Castro Viegas Fidalgo
9317109 ISARHE Sara Isabel David Ferreira
9330506 ISARHE Tatiana Sofia Duarte Marques Guimarães
9332505 ISARHE Hélder Alexandre Mendes Veloso de Sousa
9802505 ISARHE Pedro Miguel Oliveira Gueifão
9802703 ISARHE António Benjamim Tomé de Sousa
9315309 ISARHE Telma Alexandra da Luz Gomes

A graduação produz efeitos remuneratórios, a contar da mesma data, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto, tendo direito, se aplicável, ao diferencial remuneratório previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de agosto, conforme previsto no n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de outubro.

27-02-2018. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Silva Ribeiro*, Almirante.

311167092

Superintendência do Pessoal

Despacho n.º 2548/2018

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 153.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, passar à situação de reserva, em 10 de janeiro de 2018, o 67280 CFR SEF Francisco Tomás Trindade Leitão.

Com delegação de competência conferida na subalínea *xix*) da alínea c) do n.º 2 do Despacho n.º 1528/2017, de 31 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 15 de fevereiro de 2017.

21 de fevereiro de 2018. — O Superintendente do Pessoal, *Jorge Manuel Novo Palma*, Vice-Almirante.

311163277

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais

Despacho n.º 2549/2018

Considerando que, atenta a impossibilidade para proceder à eleição do Presidente da Assembleia de Freguesia de Vacalar, do Município de Armamar, Distrito de Viseu, por falta de quórum, o cidadão que encabeçou a lista mais votada à referida Assembleia de Freguesia, na condição de Presidente em exercício de funções, comunicou, em 5 de fevereiro de 2018, que, após renúncias aos respetivos mandatos de todos os membros efetivos e suplentes — à sua exceção — se encontrava esgotada a possibilidade de efetuar substituições e, assim, não existindo condições de funcionamento daquele órgão por ausência do número legalmente necessário de membros em efetividade de funções.

Considerando que nos termos das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 11.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e do n.º 1 do artigo 222.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, ambas nas suas versões atuais, as eleições devem realizar-se num prazo nunca inferior a 40 e não superior a 60 dias a contar da data da respetiva marcação.

Considerando que há que assegurar aos partidos políticos a possibilidade de constituírem coligações para fins eleitorais cujos prazos estão previstos no n.º 2 do artigo 17.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua versão atual, artigo esse que tem de ser conjugado com o previsto no artigo 228.º da mesma lei.

Considerando ainda que há que assegurar aos grupos de cidadãos eleitores a possibilidade de estes formarem listas, cumprindo todas as formalidades previstas no artigo 19.º e no n.º 1 do artigo 20.º, ambos da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua versão atual, artigos que têm, também, de ser conjugados com o previsto no artigo 228.º da referida lei.

Considerando que os prazos previstos para o exercício de tais direitos podem, em abstrato, não ser conciliáveis com os referidos prazos previstos no n.º 3, do artigo 11.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e no n.º 1 do artigo 222.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, ambas nas suas versões atuais, importa designar uma data para a realização das eleições intercalares para a Assembleia de

Freguesia de Vacal, Município de Armamar, Distrito de Viseu, que assegure o exercício efetivo dos direitos, liberdades e garantias de participação política, ainda que tal justifique a desconsideração dos prazos fixados nos prazos acima referidos, conforme é, aliás, posição assumida pelo Tribunal Constitucional no seu Acórdão n.º 318/2007, de 15 de junho.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas por Despacho do Ministro da Administração Interna, de 16 de novembro de 2016, em conformidade com o n.º 6 do artigo 3.º e artigo 16.º da Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional (Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 138/2017, de 15 de novembro) e ao abrigo da competência conferida pelos artigos 11.º, n.º 2, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e 222.º, n.º 2, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, determino a marcação de eleições intercalares para a Assembleia de Freguesia de Vacal, Município de Armamar, Distrito de Viseu, no dia 20 de maio de 2018.

O presente despacho será comunicado ao Ministério da Administração Interna e à Comissão Nacional de Eleições.

22 de fevereiro de 2018. — O Secretário de Estado das Autarquias Locais, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

311167749

Guarda Nacional Republicana

Comando-Geral

Despacho (extrato) n.º 2550/2018

Por despacho de Sua Ex.ª A Ministra da Administração Interna, de 31 de julho de 2017, foi concedida a Medalha de Assiduidade de Segurança Pública (Duas Estrelas), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de maio, aos seguintes militares desta Guarda:

Comando-Geral

Posto	Número matrícula	Nome
Primeiro-Sargento	1950657	Carlos Manuel Henriques da Graça.

Comando Territorial de Castelo Branco

Posto	Número matrícula	Nome
Cabo	1960469	Luís Manuel Ribeiro Varandas Soares.
Guarda	1960478	Amílcar Manuel da Conceição Franco.

Comando Territorial de Faro

Posto	Número matrícula	Nome
Sargento-Ajudante	1970254	Bruno José Marques Figueiredo.
Primeiro-Sargento	1970066	Nelson José Cavaco Baltazar.
Primeiro-Sargento	1970110	Jorge Miguel de Matos Gago.
Primeiro-Sargento	1970114	Sérgio Manuel Baptista Sequeira dos Santos.
Primeiro-Sargento	1970279	Edgar Manuel Pereira Rodrigues.
Cabo	1960333	Eduardo José Proença Chaves Rodrigues.
Cabo	1970010	Carlos do Carmo Brito Graça.
Cabo	1970091	João Carlos Sequeira Gonçalves.
Cabo	1970169	Eduardo Manuel Neves dos Santos.
Cabo	1970173	Manuel Francisco Cavaco Diogo.
Cabo	1970197	Rodrigo Serafim Barros Meren.
Cabo	1970208	Ivo Braz Martins.
Cabo	1970213	Hélder Aniceto Gonçalves.
Cabo	1970281	Dinis Manuel Domingos Teixeira.

Comando Territorial da Madeira

Posto	Número matrícula	Nome
Sargento-Ajudante	1960940	Paulo Sérgio de Freitas Vieira.
Primeiro-Sargento	1960934	Fábio António Sousa Teixeira.
Cabo	1960005	Mário Joaquim Ferreira de Sousa.
Cabo	1960445	Urbano Andrade Freitas.
Cabo	1960493	Carlos Manuel Franco Catanho.
Cabo	1960494	Agostinho Macedo Sousa Branco.
Cabo	1960635	José António Garanito Luís.
Cabo	1960636	Leonardo Dias de Freitas.
Cabo	1960647	Ricardo Jorge dos Santos Drumond.
Cabo	1960663	Rui Alberto Perestrelo Remesso.
Cabo	1960821	João Pedro Franco Ornelas.
Cabo	1960822	Edgar da Silva Fernandes.
Cabo	1960892	José Carlos Calaça Alves.
Cabo	1960894	Ludgero de Sá de Andrade.
Cabo	1960906	José António dos Santos Silva.
Cabo	1960928	Ronaldo Bruno Gomes Vieira.
Cabo	1960929	Rui Duarte Clemente Gouveia.
Cabo	1960935	José Duarte França Sousa.
Cabo	1960936	José Luís Correia Gouveia.
Cabo	1960938	António Herculano Gomes Valente.
Cabo	1961050	Maria de Fátima Faustino.

Comando Territorial do Porto

Posto	Número matrícula	Nome
Cabo	1950132	Viriato Humberto Mendes da Silva.

Comando Territorial de Setúbal

Posto	Número matrícula	Nome
Sargento-Ajudante	1950135	Nuno Afonso Ferreira da Silva Morais Barbosa.

Escola da Guarda

Posto	Número matrícula	Nome
Cabo	1960721	Rui Miguel Gomes da Silva.

Unidade de Ação Fiscal

Posto	Número matrícula	Nome
Cabo-Chefe	1916221	João Carlos dos Santos Domingues Costa.

Unidade Nacional de Trânsito

Posto	Número matrícula	Nome
Sargento-Ajudante	1960708	João Manuel Garcia Fernandes.

9 de fevereiro de 2018. — O Diretor de Justiça e Disciplina, *António José Cardoso Valente*, Tenente-Coronel.

311165091